

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO TECNICO DE CUIDADOR Nº 02/2024



A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú-SC, no uso de suas atribuições legais e em acordo ao disposto no artigo 23 da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis da Lei Federal numero 8666/93 e Lei Federal numero 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que através da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – SDIS / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, está procedendo o Edital de Chamamento Público, junto à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – SDIS / FMAS, de **03 de Junho de 2024 à 05 de Julho de 2024** para fins de chamamento para vaga de curso tecnico, com carga horaria aproximada de 800 (oitocentas) horas, tem por objetivo formar cidadãos aptos a cuidar de pessoas em todo seu ciclo de vida, com ou sem comorbidades, em toda a faixa etaria, do lactente, a pessoa com deficiência e o idoso com comorbidades cronicas e acamado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 Seleção de pessoas maior de 18 anos, menor de 60 anos, com ensino medio completo;
- 1.2 O curso será composto de 0 5 encontros semanais no horário vespertino, de segunda a sexta-feiras, sabados e domingos, sendo distribuidos conforme tabela 1 abaixo:

Dia da semana	Horário	Tipo de encontro	Local
Segunda - feira	13 horas as 16 horas	Aula teórica	Casa da família
Terça - feira	16 horas as 19 horas	Aula teórica	Casa da família
Quarta - feira	16 horas as 19 horas	Aula teórica	Casa da família
Quinta - feira	13 horas as 16 horas	Aula teórica	Casa da família
Sexta - feira	13 horas as 16 horas	Aula teórica	Casa da família
Sabados e Domingos (conforme cronograma)	7 horas as 19 horas	Aula teórica e Estagio supervisionado	Casa da família e Unidades de saúde conveniadas

Tabela 1

1.3 A carga horaria do curso totalizará um período de aproximadamente **8 meses**, com 800 horas presenciais;

1.4 A seleção dos alunos será regida mediante as normas e condições contidas neste edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam;

1.5 A seleção de que trata este edital terá validade somente para o ingresso em 2024 e para as vagas especificadas neste edital;

1.6 O curso será ministrado na sede da unidade executora do projeto localizada na Rua 3100, nº 876 – Bairro do centro – casa da Família;

1.7 O cronograma do curso será disposto aos alunos no primeiro dia de aula.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 40 vagas destinadas aos inscritos que preencherem os requisitos constante neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição para participar da seleção do presente edital **é gratuita**;

3.2 As inscrições serão feitas a partir da data de publicação do edital até 30 dias após a publicação, por meio do e-mail: cursotecnico cuidador@gmail.com

3.3 Será exigida a apresentação de documento no anexo do e-mail, devendo estar legível para análise e permitir com clareza a identificação dos candidatos e a autenticidade das informações;

3.4 Não serão aceitas inscrições fora dos dias estabelecidos;

3.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das instruções e condições da presente seleção pública estabelecidas neste edital.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Ser morador do município de Balneario Camboriu-SC;

4.2 Possuir idade **igual ou superior** a 18 anos;

4.3 Possuir idade **menor** que 60 anos;

4.5 Possuir Ensino medio completo;

4.6 Ter disponibilidade de realizar o curso no período vespertino, cinco vezes por semana e ter finais de semana disponível para estagio supervisionado bem como aulas teoricas, conforme cronograma a ser apresentado na decorrer das aulas;

4.7 Ter disponibilidade de locomoção própria a sede da unidade executora do projeto, bem como para as instituições conveniadas para estagio supervisionado;

4.8 Serão selecionadas os 40 primeiros inscritos que se enquadrarem nos requisitos supracitados;

4.9 o não preenchimento das vagas, implicará na extensão do prazo de publicação por igual period;

4.10 serão aceitas apenas inscrições VIA E-MAIL dentro do prazo estabelecido neste edital.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1 COPIA SIMPLES DA IDENTIFICAÇÃO PODENDO SER:

5.1.1 Registro geral – RG

5.1.2 Carteira Nacional de Habilitação – CNH

5.1.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

5.2 Cópia simples do CPF, devidamente regularizado;

5.3 Cópia simples do Comprovante de residência de Balneario camboriu de até 2 meses anteriores;

5.3.1 Serão aceitos como comprovantes de residência: fatura de luz, fatura de agua, fatura de telefonia fixa e/ou contrato de locação de residência em nome do aluno.

5.4 Cópia simples do Certificado de conclusão de ensino medio;

5.5 Os documentos **deverão ser apresentados em formato PDF**, obrigatoriamente;

5.6 Documentos ilegíveis, a inscrição será automaticamente cancelada;

5.7 Inscrições com documentos faltantes será automaticamente cancelada.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1 Os candidatos serão selecionadas de acordo com a análise realizada pela Comissão de Seleção do curso técnico;

6.2 No caso de o número de inscrições superar o numero de vagas, a preferência se dará mediante requisitos supracitados;

6.3 Será formada lista de espera de candidatos aprovados, caso haja desistência nos 30 primeiros dias do início das aulas, por ordem de inscrição e aprovação, serão chamados;

6.4 Esta lista de espera não será válida para uma próxima turma.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A SDIS publicará no site oficial da prefeitura de Balneário Camboriú a lista de classificação final e a colocará na íntegra à disposição para consulta das candidatas junto a Casa da Família (na recepção), após o processo final de seleção dos alunos;

7.2 Caso o aluno seja desclassificado, terá o prazo de **2 dias úteis** a partir da divulgação da lista de classificação final para entrar com recurso junto ao e-mail da inscrição, cursotecnicocuidador@gmail.com ;

7.3 A SDIS irá informar para os classificados sobre o início das aulas, por meio de contato telefônico a partir de 04/03/2024;

7.4 O chamamento irá seguir cronograma abaixo:

Cronograma	Data	Total
Publicação	03/06/2024 a 05/07/2024	30 dias
Análise	06 a 09/07/2024	3 dias
Classificação	10/07/2024	-
Recurso	10 a 12/07/2024	3 dias
Análise de Recurso	13 e 14/07/2024	2 dias
Classificação Final	15/07/2024	-
Início das aulas	29/07/2024	-

8. DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CURSO TÉCNICO:

8.1 A comissão será formada pelos seguintes membros:

8.1.1 Diretor Geral da SDIS,

8.1.2 Professor Enfermeiro representante da equipe técnica,

8.1.3 Professor Fisioterapeuta representante da equipe técnica.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Os selecionados deste curso estarão sujeitos à avaliação sistemática, provas escritas, provas práticas, controle periódico de presença, esta avaliação fica à critério dos professores;

9.2 O aluno deverá ter participação de 75% nas aulas e 100% no estágio;

9.3 Para aprovação a nota deverá ser igual ou superior a 7,0, passível de reprova e não certificação caso a media não seja atingida;

9.4 Outros criterios de avaliação serão estabelecidos como: participação ativa em sala de aula, assiduidade, bom comportamento e bom relacionamento interpessoal, postura ética com os pacientes atendidos, respeito pela hierarquia em sala de aula;

9.5 A inexistência, omissão e/ou irregularidade das informações e documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências;

9.6 Casos omissos e não previstos neste edital caberá decisão soberana a Comissão de Seleção do curso tecnico.

Balneario Camboriu, 17 de maio de 2024

Ivanir Maciel

Secretaria de Desenvolvimento e inclusão social